Dossiê da emenda Pix 202643130001

Plano de ação 09032026-097107 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Preto
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARARUNA (PR)
Município / IBGE	Araruna / 4101705
População (IBGE)	14958
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de Pá Carregadeira para o Município de Araruna/PR - Aquisição de Pá Carregadeira para o Município, destinada ao apoio às atividades da agricultura familiar na zona rural do município. O equipamento será utilizado pela Prefeitura Municipal de Araruna, por meio do setor competente, na execução de serviços de terraplanagem, movimentação de terra, insumos e materiais agrícolas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de produção e infraestrutura das propriedades rurais. O público beneficiário são os pequenos e médios produtores rurais residentes e atuantes na zona rural do Município de Araruna/PR, que terão acesso aos serviços prestados com o equipamento por meio da Administração Municipal. A aquisição visa fortalecer a capacidade operacional do município no atendimento às demandas do setor agropecuário local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o incremento da produtividade e a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643130001 de Beto Preto

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97107
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643130001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.